



Normalização europeia de componentes

O mercado europeu no passado teve muitas dificuldades para o **fornecedor de componentes electrónicos**: a disparidade de especificações e de procedimentos de qualificação fragmentaram o mercado, de um projecto para outro e de um para outro país.

Por seu lado, o **fabricante de equipamentos**, que utiliza esses componentes electrónicos, tem de recolher a máxima informação para preparar especificações de encomenda: se cada produto que compra for um produto «especial», este terá obviamente maior preço e pior qualidade do que se se tratar de componentes standard, disponíveis segundo uma especificação bem pormenorizada e com garantia de qualidade segundo um programa já experimentado.

O resultado destas constatações é o interesse num organismo internacional, idóneo e representativo, que se encarregue da normalização e qualificação dos componentes. Daí nascer o **CECC** ou CENELEC Electronic Components Committee, cuja representação em Portugal está a cargo da Comissão Electro-técnica Portuguesa, Ministério da Indústria e Comércio, Instituto Português da Qualidade, Rua Infantaria 16, 41-2, 1200 Lisboa.

De facto, um **Sistema Europeu de Normalização** pode originar apreciáveis economias, tanto para o fabricante dos componentes como para o seu utilizador, dando portanto vantagens ao conjunto da indústria electrónica da Europa.

As possibilidades já existentes do CECC permitem melhorar a competitividade da indústria europeia, quer nos mercados internos, quer na exportação. Neste aspecto são visadas principalmente as concorrências japonesas e americanas. Para isso torna-se indispensável disseminar as disponibilidades efectivas e promover a generalização do sistema ao nível político e industrial.

Nos últimos dez anos o **trabalho do CECC** tem-se centrado no estabelecimento de uma «linguagem comum» de especificações, métodos de ensaio e procedimentos operatórios para o seu mercado natural, numa região de 350 milhões de habitantes. O maior sucesso revelou-se no âmbito militar, mas o objectivo actual consiste em mostrar que as empresas individuais, tanto fabricantes de componentes como de equipamentos, devem tomar a iniciativa de se agregar ao sistema para fazer frente aos invasores estrangeiros (isto é, não europeus) que já disfrutam de certa reputação de qualidade.

Note-se que em finais de 1984 foi tomada a decisão (a nível de Conselho de Ministros dos seus 15 países membros) que os **futuros projectos europeus** seguissem as recomendações do CECC. Assim, os fabricantes de equipamento que agora queiram operar no mercado de defesa europeia (no centro e no norte da Europa) têm de desenvolver as suas técnicas de acordo com essas normas para que os respec-

tivos clientes aceitem os fornecimentos, tendência que se espalha na área das telecomunicações.

Um **produto de boa qualidade** exige que o fabricante possua uma boa organização de qualidade, com monitoragem do projecto, materiais, processos e ensaio do produto, antes da embalagem e expedição. O sistema CECC impõe ao fabricante que demonstre a sua capacidade de controlo no processo produtivo a uma entidade inspectora independente, a qual verificará a continuidade da implementação desse controlo, através de testes periódicos dos produtos, e aprovará as metodologias de armazenagem.

Os **objectivos da normalização** têm em vista fundamentalmente duas actividades: estabelecer normas técnicas para produtos fornecidos aos consumidores; proceder a racionalizações que reduzam os custos e os defeitos na produção e na utilização de componentes.

Subjacente às especificações resultantes (gerais e técnicas) estão as **leis de aquisição de componentes**:

- 1 — Nunca admitir que alguém vai conseguir mais do que especifica;
- 2 — Mesmo que o cliente não tenha razão é improvável que alguém lhe diga;
- 3 — Geralmente é desaconselhável comprar qualquer coisa sem saber o que é.